

PORTARIA N.º

CRC-CE 147/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o empregado **ITALO ANDRADE DA SILVA - CPF** [REDACTED] responda, em caráter de substituição temporária, pela COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA, em razão de férias da empregada Mayara Mendes Camelo, no período de 01 a 20/08/2022 (20 dias).

PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 26 de julho de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE